

DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 08 de novembro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Delibera pela substituição da Instituição Associação dos Deficientes Físicos de Cianorte pela Instituição Conselho Regional de Psicologia Oitava Região cnpj nº 37.115.391/0001-08, tendo em vista o art nº 7º do regimento interno.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de novembro de 2021.



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente do COEDE/PR